
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 012/2024.

INEXIGIBILIDADE 012/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUIS, CNPJ: 90.874.231/0001-17.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada objetivo realizar a manutenção e funcionamento da escola.

JUSTIFICATIVA: Através da gerencia do auxilio financeiro suplementar repassado pelo Municipio, queremos garantir o funcionamento desta escola e promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Nosso objetivo é de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implantação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.

VALOR: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

BOM PRINCÍPIO, 18 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:2D71D978

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/04/2024. Edição 3805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>